

LEI MUNICIPAL Nº 1.244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.999.

“Dá a denominação de João Manuel Fernandes a atual Rua Vênus, localizada na Vila Albano.”

Autoria: Vereador Expedito Antônio de Oliveira

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se João Manuel Fernandes a atual rua Vênus, localizada na Vila Albano.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de novembro de 1.999 – 35º Ano de Emancipação Política -  
Administrativa do Município.

DANILO FRANCO  
Prefeito Municipal